2a.

31

s s os autos de processo em que Valentim José de Souza pede sua reintegração na The Leopoldina Railway Company Limited:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de que:

a) os medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Estrada informem:

1) - Si o recorrente é um impaludado;

2) - Si um impaludado póde, nas epochas dos accessos, ficar sujeito á perturbações psychicas que o tornem irresponsavel;

b) - A Estrada de Ferro Leopoldina forneça a fé de officio do reclamante, para se conhecer dos seus antecedentes como funccionario.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1931.

Mario de A. Ramos — Presidente

Gustavo Francisco Leite — Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 13 de Agosto de 931